

fl. 5511

**TERMO ADITIVO Nº 016/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº R023/2016-CPCSS\SMS**

2015 0.229.383-4

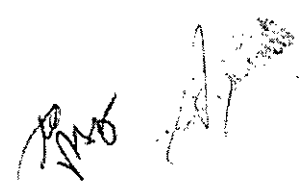
PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO E IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para investimentos necessários à implantação de uma área integrada de acolhimento de pessoas em situação de rua, coordenado pela SMADS, em conjunto com serviço integrado de Saúde Mental, Coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.490.378,70** (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Libero Badaró, nº. 282, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado a **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prof. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 1ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, casado RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



2015 0.229.383-4

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Para constar o acréscimo de recursos de investimento necessários à implantação de uma área integrada de acolhimento de pessoas em situação de rua, coordenado pela SMADS, em conjunto com serviço integrado de Saúde Mental, Coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Valor Total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.490.378,70** (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00 fonte 02.

CLÁUSULA TERCEIRA:

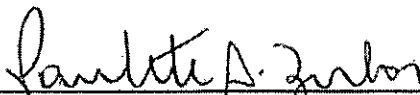
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de julho de 2019.



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente - IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

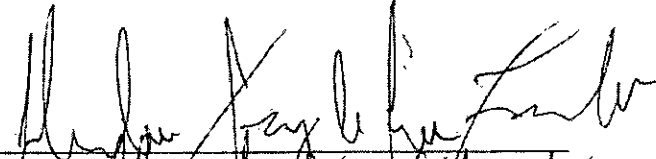


PAULETE SECCO ZULAR

Coordenadora Regional de Saúde Centro

Testemunhas:

Nome:  Fábio da Silva
CPF: 

Nome:  Alexandre
CPF: 